

ATO TRT GP Nº 007/2005

João Pessoa, 14 de janeiro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 22 (vinte e dois) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta MARIA LÍLIAN LEAL DE SOUSA, relativo ao exercício de 2004, para gozo no período de 10.02 a 03.03.2005.

II - Reaprazar o 1º período de férias de 2005, previsto anteriormente para 10.02 a 08.03.2005, para gozo de 13.04 a 12.05.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente